



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 096/2025

Indica ao Executivo Municipal providências para a construção de uma guarita para ponto de ônibus na Rua Rafael Vita, nas proximidades da esquina com a Rua Vereador Antônio Pinto Ferreira.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de uma guarita para ponto de ônibus na Rua Rafael Vita, nas proximidades da esquina com a Rua Vereador Antônio Pinto Ferreira.

O objetivo da presente indicação é atender a uma demanda essencial para a proteção e o bem-estar dos estudantes, considerando que o local é ponto de embarque de muitos alunos, em sua maioria crianças pequenas, que diariamente aguardam o transporte escolar.

A construção da guarita é fundamental para proporcionar maior segurança e conforto aos jovens estudantes, oferecendo abrigo contra as condições do tempo, como sol, chuva e vento, e contribuindo para a redução de riscos de acidentes, sobretudo em horários de maior movimento. Além disso, a instalação de uma estrutura adequada no ponto de ônibus promove bem-estar, acolhimento e tranquilidade para os estudantes e seus responsáveis.

Ressalte-se que essa medida reflete a preocupação da Administração Municipal com a proteção dos estudantes, com a promoção de ambientes seguros e confortáveis e com a melhoria da infraestrutura urbana.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine a adoção das providências cabíveis para a construção da guarita no ponto de ônibus mencionado, garantindo maior segurança, proteção e conforto aos estudantes que diariamente utilizam o local.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 15 de outubro de 2025.


Elias Lagos Alves
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 511/2025
Data: 15/10/2025 - Horário: 14:03
Legislativo